



PORTARIA Nº 177/2017

DISPÕE SOBRE FÉRIAS PRÊMIO DE FUNCIONÁRIO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com o art. 60 da Lei 1094/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio a seguinte funcionária:

Bianca Maria Reis Sanches – 30 dias a partir de 13/07 com termino dia 11/08/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco, aos 20 dias do mês de julho de 2017.

Elmo Alves do Nascimento
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 20 de Julho de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO V | Nº 555 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

O MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO/MG - torna público, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2017, PREGÃO Nº 27/2017, referente ao **registro de preços para futura aquisição de materiais de expediente e de escritório (papel A4) para atender as diversas Secretarias Municipais de Capim Branco**. Abertura no dia 04/08/2017 às 09h00min. A sessão pública ocorrerá na Prefeitura Municipal de Capim Branco, localizada na Praça José Ferreira Pinto, nº 20 – Centro – Capim Branco/MG. Maiores informações poderão ser obtidas pelo email: licitacao@capimbranco.mg.gov.br ou pelo site www.capimbranco.mg.gov.br ou pelo telefone (31)3713-1420.

Capim Branco, em 20 de Julho de 2017.